

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº _____ / 2019

(Do Sr. Deputado HUGO LEAL)

Senhor Presidente, Nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a **realização de sessão solene** desta Casa no dia 20 de agosto de 2019 em comemoração aos 91 anos da Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) é uma instituição policial ostensiva federal brasileira, subordinada ao Ministério Extraordinário da Segurança Pública, cuja principal função é garantir a segurança com cidadania nas rodovias federais e em áreas de interesse da União. Assim, combate as mais variadas formas de crimes nas rodovias federais do Brasil e também monitora e fiscaliza o trânsito de veículos, bens e pessoas. Foi criada pelo presidente Washington Luiz no dia 24 de julho de 1928 (dia da Polícia Rodoviária Federal), com a denominação inicial de "Polícia de Estradas".

Em 1935 Antônio Felix Filho, o "Turquinho", considerado o 1º Patrulheiro Rodoviário Federal, foi chamado para organizar a vigilância das rodovias Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria. Os trabalhos inicialmente eram realizados usando apenas duas motocicletas Harley Davidson, operadas por raros policiais de estrada. Veículos fiscalizados eram uns poucos. Afinal, estamos falando de 1928. De lá pra cá a PRF não parou no tempo; ela seguiu o progresso e avançou, desafiando o crescimento da população e, consequentemente, da frota de veículos e da criminalidade.

PRF registrou diminuição no número de acidentes e mortes nas rodovias federais em 2018. Também foram apreendidas, em 2018, mais que o dobro de cocaína comparado à 2017; apreensão de cigarros contrabandeados é mais de 15% maior. Em 2018, o número de acidentes nas rodovias federais diminuiu em mais de 22%. A PRF registrou em 2017 o total de 89.518 acidentes, contra aproximadamente

69.114 em 2018. Houve diminuição de 5,9% no número de feridos graves e também caiu o número de mortos em 15,8%.

Ao chegar no local de um acidente, o policial deve observar todos os vestígios, depoimento das testemunhas e outras características do local e dos envolvidos para formar sua convicção sobre a possível causa do acidente, denominando-se assim a causa presumível daquele evento. Em 2018, a principal causa presumível de acidentes nas rodovias federais foi a falta de atenção do condutor, mais de 25 mil acidentes que resultaram em 1.356 mortes. A velocidade incompatível foi a causa de quase 7 mil acidentes com 743 pessoas mortas. 2068 acidentes foram causados por falta de atenção do pedestre e resultaram em 603 mortes. Também houve 689 mortes por desobediência às normas de trânsito pelo condutor.

O tipo de acidente que mais ocorreu em 2018 foi a colisão traseira, que aconteceu quase treze mil vezes e resultou em 537 mortes. Os acidentes do tipo colisão frontal mais uma vez foram os que causaram mais mortes, 1579 em 4579 acidentes. Os 3363 atropelamentos de pedestres resultaram em 880 vítimas mortas. Os acidentes com “saída de pista” ocorreram 11.305 vezes e 641 pessoas morreram.

Esforço de Fiscalização

No decorrer de todo ano de 2018, a PRF registrou um total de 2.401.015 autuações no Brasil. Foram fiscalizadas pela PRF 6,72 milhões de pessoas e 6,88 milhões de veículos.

Durante as ações de fiscalização, foram realizados 1.698.357 testes de alcoolemia, sendo flagrados sob efeito de álcool um condutor a cada 47 testes de etilômetro e um condutor foi detido a cada 300 testes de alcoolemia. No total, foram 35.846 autos de infração por dirigir sob efeito de álcool e 5.593 pessoas detidas pelo mesmo motivo.

O número de autuações aplicadas por excesso de velocidade chegou a 2.330.466. As ultrapassagens indevidas contabilizaram 236.164 autuações. Também foi verificado que 19.059 veículos transportavam crianças sem o dispositivo correto

para a proteção. A falta do cinto de segurança, tanto pelos motoristas quanto pelos passageiros, gerou 161.714 autuações.

Educação para o Trânsito

As ações de Educação para o Trânsito na PRF visam mudar o comportamento por meio da apresentação dos riscos inerentes ao trânsito e o estímulo à adoção de pequenas escolhas que podem resguardar a vida ou diminuir as possíveis lesões causadas por acidentes de trânsito. O alvo dessas ações são todos os envolvidos no trânsito: condutores, passageiros e pedestres. Essas ações ocorrem tanto durante as fiscalizações com a apresentação de pequenos vídeos sobre comportamento defensivo, quanto em teatro realizado nas escolas para crianças e palestras para adultos. Em 2018, a PRF realizou ações educativas que atingiram 1.371.870 pessoas.

Combate ao crime

Em 2018, a Polícia Rodoviária Federal apreendeu mais de 18,7 toneladas de cocaína em todo país, 102,2% a mais da droga em relação ao ano de 2017. Também foi retirado de circulação pela PRF cerca de 1,25 tonelada de crack. As apreensões de maconha ao longo do ano e em todas as regiões do Brasil superam 307 toneladas. Apenas no estado do Mato Grosso do Sul, as apreensões de maconha somam mais de 154 toneladas.

A PRF apreendeu também 10.776.527 pacotes de cigarros contrabandeados, 15,1% a mais do que as apreensões de 2017, o maior volume de ocorrências desse tipo foram principalmente nos estados de Santa Catarina e Paraná. As apreensões de armas e munições foram registradas em todos os estados com destaque para o Rio de Janeiro, onde foram recolhidas quase 20% a mais de armas de fogo que em 2017. No ano passado, a PRF conseguiu apreender 332 armas e mais de 80 mil munições apenas nesse estado. As apreensões de armas de fogo em todo Brasil chegam a 1.737 – mil setecentas e trinta e sete – armas e mais de 160 mil munições.

As ações de combate ao crime da Polícia Rodoviária Federal recuperaram mais de 6.500 – seis mil e quinhentos – veículos com registro de roubo ou furto. Mais de 34

mil pessoas foram detidas em todo país pelos mais diversos crimes, sendo quase 8 mil detidas por crime de trânsito.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2019.

Deputado HUGO LEAL (PSD-RJ)

Deputado MAURO LOPES (MDB-MG)

Deputado NICOLETTI (PSL-RR)

Deputado FÁBIO HENRIQUE (PDT-SE)

Deputado JOSÉ MEDEIROS (PODE-MT)